

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no período determinado, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1-No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- 2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as

comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):

- a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
- c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
- d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
- e) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
- f) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.

5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA, NO DIA E HORARIO DETERMINADO ABAIXO:

Grupo I – deverão entregar documentação no dia 26/08/2021- 09hrs as 17hrs

Ampla Concorrência

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO
209	Peterson Oliveira De Freitas	1703791

212	Daniel Floyd Tatagiba	1704545
218	Flavio Junior De Almeida Soares	1699128
317	Edmilson Dos Santos Sant'ana	1707753
321	Elias Palmerindo Silva	1710576
326	Adeilson Rais	1700371
328	Fabio Caetano Ferreira	1711149
351	Marcio Vinicio Pereira	1698269
367	Marcos Dos Santos Viana	1699578
372	Izaias Alves Bibiano Junior	1708246
376	Heder Risperi Monteiro	1707399
377	Carlos Vinicius Das Graças Campos	1701872
379	Rafael Medeiros De Moura	1702302
382	Jose Carlos Roberto Junior	1705294
388	Hudson Dourado Da Silva	1706780
393	Roberto Robson Da Silva Paula	1701564
394	Denis De Souza Perazio	1708794

Cotas

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO
444	Jorge Pimentel Ribeiro	1713126
446	José Alicio Pereira	1710571
493	Werlem Da Costa Santos	1701916
497	Jose Fernando Freitas Novais	1706998
547	Carlos Sérgio Pinheiro Da Costa	1707199
555	Emanoel De Moura	1703125
574	Ediran Gomes De Jesus Nunes	1699997
605	Ronier Salomão De Mello	1702534
639	Luiz Antonio Fernandes De Souza	1701477

Grupo II – deverão entregar documentação no dia 27/08/2021- 09hrs as 17hrs

Ampla Concorrencia

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO
201	Wellington Amorim Machado	1705259
203	Sandro Rogério Do Nascimento	1700615
204	Rodrigo Da Conceição Lourenço	1700862
205	Robson Eduardo Rodrigues Da Silva	1702713
206	Edilson Cardoso Picoli	1707408
207	Paulo Roberto Loureiro	1701535
211	Tiago Almeida Silva	1705681
214	Alexsandro Kieper Dos Santos	1707190
215	Sergio Luiz Cordeiro Da Silva	1707366
216	Jose Nascimento Junior	1703977
217	John Kennedy Da Silva Serafim	1701538
219	Frank Muller Nascimento Loyola	1700244
220	Herivelton De Almeida Valverde	1709343
223	Eduardo Jose Cunha	1704722
224	Arthur Rocha Schwab	1699348

225	Luiz Eduardo De Souza	1707241
228	William De Souza Miranda	1698783
229	Elionai Silva Schubert Ferreira	1705178
230	Nelson Miguel Dos Santos	1706932
234	Joclemy Ferreira Rodrigues	1714048
236	Philippe Antônio De Oliveira Candal	1700285
238	Cyro José Siqueira Nascimento	1709872
239	Wesley Santos Gonçalves	1704060
240	Bruno De Oliveira Silva	1706610
243	Lézio Pereira Barcellos	1701106
244	Paulo Henrique Sirtoli	1703573
246	Hugo Antônio Schubert Binda	1700406
247	Carlos Augusto Santos Reis	1707242
248	Marcos Maciel Barreiros	1703600
249	Aquiles Porfirio	1704588
250	Marx Müller Fernandes Silva	1703700
278	Wellington Da Silva	1698155
279	Fabio Roberto Lauretti	1711939
280	Jose Renato Da Silva	1704363
281	Moacyr Guilherme Gomes De Souza	1698122
282	Alexandre Freire De Medeiros	1709705
283	Jose Camilo Leles	1705566
287	Marcos Antonio Capatto Nascimento	1708365
289	Denivaldo Vieira Do Rosario	1709456
290	Sandro Mengales Rigo Da Silva	1703907
291	Jose Augusto Carvalho Martins	1698864
292	Lucio Marcio Ferreira Real	1707269
293	Cezar De Jesus Grisante	1707938
294	Fagner Galvao Soares	1698450
295	Rossean Aparecido Viana	1698703
296	Fabiano De Souza Vieira	1705654
297	Edvan Santana Bernal	1701568
300	Claudio Luiz Conrado Piedade	1700302
303	Marcio Roberto De Souza Sutil	1699850
306	Moisés Silva Dos Santos	1706549
309	Gladson Correa De Andrade	1707407
314	Olavo Ribeiro Netto	1708318
324	Marcos Roberto Dona	1707699
325	Luiz Mauro Sabino	1708478
329	Alexandre Mendes Moreira	1698130
339	Lenilson Do Vale Viana	1699958
340	Rogério Cibin	1707664
341	Magno Aparecido De Moura	1702504
342	João Batista Monteiro	1699812
343	Renato Eleoterio Da Silva	1710991
344	Geisel Hastenreiter Leite	1707713
345	Aquiles Da Silva Vicenti	1702632
346	Patrick Simões Bispo	1710334
349	Pedro Soares Sepulchro	1701404
350	Claudio Roberto Bonissi	1706224

352	Marcos Aurelio Martins Paubel	1708258
353	Emérito Ferreira Da Conceição	1703968
355	Alexandro Silva Soares	1709096
356	Wesley De Jesus Ribeiro	1705365
357	Washington Luiz Da Silva Barbosa	1698788
358	Benedito Oliveira Junior	1706173
359	Flavio Teixeira	1709491
360	Marlon Michel De Nardi	1708672
361	Nilton Pereira Martins	1709719
365	Roberto Silva Do Espirito Santo	1703922
369	Fabiano Muniz Basilio Dias	1708588
370	Valdemiro Merisio Alves	1708644
373	Zinaldo Macedo Borges Costa	1710445
374	Marcos Maioli De Castro	1705468
381	Amaury Antonio De Souza	1700982
383	Gledson Schroepfer	1700380
384	Rodrigo Da Silva Pereira	1711831
386	Bruno Da Matta Silva	1708387
391	Leandro Alvarenga	1700252

Cotas

CLAS.	NOMES	INSCRIÇÃO
447	Cleber Eduardo Costa Nolasco	1702298
476	Laurelias Loyola Barbosa	1712068
499	Emerson Peter Lima	1703132
532	Alex Sandro Martins De Oliveira	1707835
614	Johnnys Porfirio Da Silva	1699148
620	Jorge Da Silva Martins	1709263

Vitória/ES, 24 de agosto de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais